



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 22/2022 - RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2022.*
- *RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 23/2022 - RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2022*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 22/2022

Processo Adm nº 23/2022. Órgão solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Empresa prestadora dos serviços: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.127/0001-78. Objeto: Serviço de confecção e fornecimento de 1.000 (mil) envelopes A4 para atendimento da demanda desta Casa Legislativa. Valor global dos serviços: R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 01/06/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79; **CONTRATADO**: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.127/0001-78; **OBJETO**: Serviço de confecção e fornecimento de 1.000 (mil) envelopes A4 para atendimento da demanda desta Casa Legislativa; **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo - elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 15 (quinze) dias; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01/06/2022; Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 23/2022

Processo Adm nº 24/2022. Órgão solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Empresa prestadora dos serviços: **JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.271.137/0001-98. Objeto: Aquisição de kit Câmeras de segurança e serviços de instalação de sistema de circuito fechado de TV (CFTV), a ser implantado no prédio sede deste Legislativo. Valor dos equipamentos R\$ 7.293,00. Valor da mão de obra de instalação R\$ 3.000,00. Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 09/06/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79; **CONTRATADA**: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.271.137/0001-98; **OBJETO**: Aquisição de kit Câmeras de segurança e serviços de instalação de sistema de circuito fechado de TV (CFTV), a ser implantado no prédio sede deste Legislativo; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 10.293,00 (Dez Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo - elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 15 dias; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 09/06/2022; Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR